PROCURADORIA JURÍDICA

Nota Técnica
Procuradoria Jurídica
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Vem a esta Procuradoria Jurídica, para exame e aprovação da Fase Interna, a minuta do Edital e seus anexos e Minuta de Contrato, com vista à deflagração do procedimento licitatório para o objeto do presente pregão eletrônico, que consiste na contratação de empresa especializada para Aquisição De Toucas, Avental, Óculos De Segurança, Álcool Em Gel, Mascaras, Etc., Para Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência Social No Combate A Covid-19 Do Município De Iguaracy-pe, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência, ANEXO, cujo orçamento estimado para a execução do presente objeto é de **R$ 40.690,80 (quarenta mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos),** em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 Art. 38 $ Único, segue parecer:

A fase interna do processo tanto quanto o texto da minuta em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial as Leis Federais 8.666, de 21/06/93 e suas alterações em vigor.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Fase Interna e da minuta, retornando o Processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

Iguaracy, (PE), 20 de janeiro de 2021.

Fábio da Silva Neto
Advogado – OAB 26.771-D
Procurador Geral do Município

O
Pregoeiro do Município
Jerffesson Honorato de Siqueira
Nesta,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230823043624.pdf
assinado por: idUser 86